



# **CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL FEMININO DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS**

## **REGULAMENTO**

Porto, 19 de março de 2016

Época 2015 / 2016

Informação de 3 de fevereiro de 2016

O Campeonato Nacional Individual Feminino de Partidas Rápidas (CNFR), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e do Axis Porto Business & SPA Hotel disputa-se a 19 de março de 2016 no Axis Porto Business & SPA Hotel, Rua Maria Feliciano, 100 - São Mamede de Infesta, 4465-283 Matosinhos, Porto

### **A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

1. O Campeonato Nacional Individual Feminino de Partidas Semi-Rápidas é aberto a todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, devidamente filiadas na FPX na presente época.

### **B – INSCRIÇÕES**

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 9 de março de 2016: 5,00€
  - até às 18:00 do dia 14 de março de 2016: 7,50€
  - até às 18:00 do dia 18 de março de 2016: 10,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

### **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.
2. As primeiras 3 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
  - 1ª classificada: 100,00€
  - 2ª classificada: 75,00€
  - 3ª classificada: 50,00€

### **D – CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. O Campeonato Nacional Individual Feminino de Partidas Semi-Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 15 minutos mais 10 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 6 rondas, dependendo do número de participantes. O emparelamento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL FEMININO DE PARTIDAS SEMI-RÁPIDAS  
REGULAMENTO, ÉPOCA 2015/2016  
Porto, 19 de março de 2016

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Sábado, no dia 19 de março de 2016, no Axis Porto Business & SPA Hotel.

Calendário para a prova com 6 Rondas:

- Até às 13h30	Acreditação
- 13h55	Cerimónia de Abertura
- 14h00	1ª Ronda
- 14h50	2ª Ronda
- 15h40	3ª Ronda
- 16h30	4ª Ronda
- 17h20	5ª Ronda
- 18h10	6ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

Conforme o número de participantes, poderão ser acrescentadas rondas no final da ronda 6 (19h00).

2. Todos deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a presença na sala de jogo de quem solicitar para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) e for aprovado pela FPX.

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua última partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.





## H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efectuada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt). Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. Estão disponíveis 6 ofertas de alojamento em Quarto Duplo ou Triplo em regime de pequeno-almoço, com entrada a 19 março e saída a 23 de março para as jogadoras residentes a mais de 50 km e que participem nas 3 provas, se a confirmação for efectuada até ao fim do 1º prazo de inscrição para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
3. Alojamentos extras devem contactar [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
4. Outras opções poderão estar disponíveis. Contactar [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) no caso de dúvidas ou procura de alternativas.
5. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efectuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento na conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e o envio do comprovativo respectivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efectuada, os valores serão igualmente devidos.

## I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.